

PROV. 639/37

42

87

VISTOS E DELIBERADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários da Estrada Ferro Central do Piauí propõe aumento de Rs. 100.000 e Rs. 50.000 mensais respectivamente para o Secretario-Gerente-Livros e Auxiliar de escripta;

DELIBERAM os membros do Conselho Nacional de Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido, em face da informação da Secretaria.

HEIO DE JANEIRO, 15 de Abril de 1937

ILDEFONSO D'ABREU ALBUQUERQUE

PREZIDENTE, em exercício

CONDE DA SILVA

RELATOR

PROV. 639/37

J. LOPES DE MENEZES ALVES

FINANCEIRO GERAL

Publicado no DIARIO OFICIAL

em 5 | 6 | 1937